

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO

Processo nº 99990.000356/2017-51

Interessado: AR Autofax

Entidade: AR AUTOFAX

Processo nº: 99990.000356/2017-51

Acolhe-se o parecer nº 117/2017/CGAF/DAFN e Despacho Decisório nº 96 que opina pelo deferimento do pedido de descredenciamento da **AR AUTOFAX** vinculada à AC SERASA CD e AC SERASA RFB, localizada na Avenida Lineu de Paula Machado, 370, Cidade Jardim, São Paulo-SP. Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 16/06/2017, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0008277** e o código CRC **A088A00E**.

Referência: Processo nº 99990.000356/2017-51

SEI nº 0008277